

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**PORTARIA N.º 003/2026 - UCI  
De 13 de maio de 2026**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº085/2026 - Data: de 13  
de maio de 2026.**

**SÚMULA:** “Prorroga prazo para apresentação do relatório final da auditoria especial designada pela Portaria nº 001-2026”.

**A CONTROLADORA GERAL DA UNIDADE DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal nº 8051/2025.

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de dilação de prazo requerido pela Secretaria Municipal de Saúde para apresentação da resposta/contraditório ao relatório preliminar da auditoria,

CONSIDERNANDO o que dispõe o item 10.2 do Manual de Normas e Procedimentos de Auditoria Interna e Gestão da Conformidade da Unidade de Controle Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para apresentação do relatório final em mais 15 (quinze) dias uteis, contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande (PR), 13 de maio de 2026.

NEUSA SALETE BRIZOLLA Assinado de forma digital por NEUSA  
ROSA:03234518882 SALETE BRIZOLLA ROSA:03234518882  
Dados: 2026.05.13 09:24:52 -03'00'

**Neusa Salete Brizolla Rosa**  
Controladora Geral do Município  
Decreto N° 8051/2025